



ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 044/2023 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 24 de outubro de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Saúde compete em Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, prestados à população, pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no Município, impugnando aqueles que eventualmente contrariam as Diretrizes da política de saúde ou a organização do sistema;

CONSIDERANDO: que o C.M.S.B. tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle social em toda amplitude no âmbito dos setores público e privado;

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 08 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúda do

mês de agosto de 2023;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da

Ata de nº 09 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúda do

mês de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar as Atas nº 08 e 09 da reunião ordinária

do Conselho Municipal de Saúde de 2023.

Art. 2° Esta Resolução entrar em vigor na data de 24 de outubro de

2023.

Cristina Garcia Bernardo

Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **044/2023/CMSB-RO**, nas

conformidades do artigo 1°, parágrafo 2°, da Lei Federal n° 8.142, de 28

de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na

Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências

intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho

Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000